



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a Universidade Federal de Alagoas se submeteu ao Edital nº 11/2014 no Programa de Pró-Equipamentos Institucional da CAPES da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES com **Sub – Projeto 6 – “ESTRUTURAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE PESQUISA EM ULTRASSOM E ÓPTICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA”** da referida proposta, tendo como coordenador o Prof. Glauber José Ferreira Tomaz da Silva, tendo sido aprovado, faz-se necessária **aquisição do Sistema de detecção óptica e estabilização mecânica para o microscópio confocal.**

O equipamento a ser adquirido destina-se **EXCLUSIVAMENTE para o uso em PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**, conforme exigência do Art. 24, XXI da Lei 8666/93, e será **alocado no Instituto de Física da UFAL – Programa de Pós-Graduação em Física.**

A escolha deste equipamento está vinculada às características técnicas específicas do modelo/fabricante, e é o **único que atende de forma exclusiva e satisfatoriamente à pesquisa e será compartilhado com os Programas de Pós-Graduação em Materiais (PPGMateriais - UFAL), em Ciências da Saúde (PPGCS - UFAL), em Ciências Farmacêuticas (PPGCF - UFAL), em Nutrição (PPGN - UFAL) e em Química e Biotecnologia (PPGQB - UFAL) da UFAL**, promovendo a melhoria das condições de atividade de pesquisa de diversos grupos de pesquisa. Ressaltando que a não aquisição poderá comprometer o fortalecimento e consolidação dos grupos de pesquisa envolvidos nos PPG's da UFAL.

O equipamento **“Sistema de detecção óptica e estabilização mecânica para o microscópio confocal”** é um instrumento que permite realizar complementarmente de forma a fazer funcionar adequadamente o microscópio confocal já adquirido em projeto CTINFRA (Infrapesq11). Esse sistema é composto de um monocromador abrangendo a região espectral entre 200-3000nm, sistema de detecção por fotomultiplicadora e acessórios. Já a parte de estabilização mecânica consta de uma mesa óptica com sistema anti-vibração. Este sistema será montado, juntamente com o microscópio confocal, sobre mesa óptica com amortecimento para frequências superior a 4Hz, atendendo as especificações técnicas do equipamento.



Informa que não existem equipamentos similares nacionais e representantes locais de equipamentos similares, motivo pelo qual se optou por adquirir o “Sistema de detecção e estabilização mecânica para microscópio confocal” pelo representante exclusivo do fabricante no Brasil, considerando que o mesmo tem o diferencial de apresentar o conjunto completo necessário para o funcionamento do microscópio. A sede do fabricante está localizada em Irnive, Califórnia, Estados Unidos.

A escolha da importação direta deve-se ao fato de que equipamentos destinados à pesquisa possuem isenção fiscal. Fato este, que barateia sobremaneira o custo do equipamento. Por outro lado, se optássemos pela compra via representante brasileiro, incidiria sobre o equipamento: imposto de importação, ICMS, IPI, PIS, CONFINS, além do lucro da trading. A aquisição por importação é mais econômica para a Universidade.

De outro lado, declaro ainda que o preço proposto à UFAL é compatível com o praticado pelo fornecedor para outra instituição nacional, como processo de consulta recentemente realizado diretamente no site do fabricante, em que o valor cotado foi exatamente igual ao aqui proposto.

Dado o nível de excelência da instituição, consideramos justificável aquisição do equipamento, assim, esta reitoria, neste ato representada, por seu Reitor, decide pela contratação direta com **LYNXUS INC.** no valor total de R\$ 126.912,45 (Cento e vinte e seis mil, novecentos e doze reais e quarenta e cinco centavos) através de Dispensa de Licitação, amparada no artigo 24, XXI da Lei n.º8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió/AL., 3 de novembro de 2014.

TALLITA SANNY SANTOS
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS/SINFRA

RATIFICO EM 03/11/2014
EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR - GR

